

da, tornará p.^a a d.^a sua Aldeya para ensinar outras Indias, afim de que lucrem com este tão util trabalho, e não padeção tanta miseria, em q. estão vivendo. São Paulo a 13 de Novembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Forão outras do mesmo theor p.^a as Aldeyas de Carapicuhiba, Barohery, Embou, Itapecerica, e S. Miguel.

Ordem avulsa.

O Director, ou Capitão Mor de qualquer Aldeya, onde esta for apresentada, dará ao portador cinco Indios, capazes, precedendo o ajuste do q.^{to} hande ganhar os referidos Indios. São Paulo a 22 de Novembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Director, ou Capitão Mor d'Aldeya de São Miguel.

O Director, ou Capitão Mor d'Aldeya de São Miguel, logo que esta lhe for apresentada, sem perda de instantes, faça dirigir a esta Salla do Governo, todos os Indios, que ouverem na d.^a Aldeya, capazes de carregar, e hirem ao Cubatam de Santos, com toda a brevidad.^e, que recomendo m.^{to} aos ditos Director, e Capitão Mor, os quais me serão responsaveis por qualquer demora, e omissão, que tiverem. Sam Paulo a 28 de Novembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Almoz.^e da Real Fazenda.

O Almozarife da Real Fazenda, João Baptista Pimentel dará ao Quartel M.^e do Regim.^{to} do Coronel Manoel Mexia Leyte, o papel, e polvora, que consta da rellação incluza p.^a as discargas, que se hande dar no dia de annos de S. Magd.^e F: São Paulo a 16 de Dezembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a // Polvora 12 libras, e $\frac{1}{2}$ — Papel — 12 Quadernos, e $\frac{1}{2}$.

No mesmo dia se passou outra do mesmo Theor p.^a o Regim.^{to} de Volumptarios Reais — Polvora — 4 libras, e tres quartos — Papel — 28 Quadernos, e meyo.

Ordem avulsa.

Os Directores, ou Capitaens Mores, de qualquer Aldeya desta Capitania, onde esta for apresentada darão a Manoel Joze Correa da Cunha, oito Indios que forem do seu agrado,

